



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 182/2026 – REINCLUSÃO DE PESSOA CANDIDATA NO CERTAME POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 04/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

1. REINCLUSÃO DE PESSOA CANDIDATA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Fica assegurada a reinclusão no certame da pessoa candidata João Vitor Gasparetto, de inscrição nº 99101740281-9, por força de decisão judicial.

1.2. Diante o exposto, divulgam-se as Notas da Prova Oral e da Prova de Títulos da pessoa candidata, conforme anexo deste edital.

1.2.1. A pessoa candidata poderá interpor recurso contra as Notas da Prova Oral e da Prova de Títulos, no período de 28/09 a 02/10, através do Formulário Online de Recurso, disponível no site da Fundatec.

1.3. A pessoa candidata deverá realizar a entrega do Atestado Médico de Autorização para a realização do Teste de Aptidão Física, conforme Edital nº 172/2026, no período de 25 a 29/09/2026.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2026.

**Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil**